



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

CNPJ: 12.981.767/0001.28

Rua Juvenal Lamartine - 0000200 - Centro

Telefone (084)3479-2304

camaracarnauba@gmail.com

Etiquetas do Processo

Camara de CARNAUBA

Processo/Ano Data Hora

00000013/2020 03/03/2020 10:18

Proc. em Apenso.:>NAO

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

AQUISICAO DE MATERIAL DE
COPA E COZINHA DESTINADO A
CAMARA MUNICIPAL DE
CARNAUBA DOS DANTAS/RN.

Login : DANYELA

Camara de CARNAUBA

Processo/Ano Data Hora

00000013/2020 03/03/2020 10:18

Proc. em Apenso.:>NAO

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

AQUISICAO DE MATERIAL DE
COPA E COZINHA DESTINADO A
CAMARA MUNICIPAL DE
CARNAUBA DOS DANTAS/RN.

Login : DANYELA



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



Memorando Nº 011/2020

Carnaúba dos Dantas/RN, 13 de janeiro de 2020.

Da Secretaria de Administração

Assunto: Aquisição de material de copa e cozinha destinados à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Senhora Presidente,

A administração desta casa legislativa verifica a necessidade de aquisição de material de copa e cozinha, tendo em vista que a aquisição desses produtos é necessária para atender as atividades desta casa legislativa. Solicito de Vossa Excelência autorização para que se proceda abertura de processo administrativo, objetivando a aquisição do objeto acima citado, conforme descrição e quantitativos descritos no objeto 1.2 do termo de referencia em anexo.

Airley Seleide Dantas

Airley Seleide Dantas
Diretora Geral Administrativa
Portaria nº002/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

1.1. O presente termo tem como objetivo descrever as quantidades e especificações, justificativa da possível contratação e obrigações da contratante e contratada referente ao fornecimento de material de copa e cozinha destinado à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

1.2. OBJETO:

1.2.1 Aquisição de material de copa e cozinha destinados à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

1.2 DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CÓD.	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
424	01	BANDEJA INOX PARA SERVIMENTO	3
425	02	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO CAP. 1 L	2
426	03	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO CAP. 2 L	1
427	04	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA	1
428	05	CESTO P/ LIXO TELADO EM METAL 12 L	4
429	06	CHALEIRA 5 L	1
430	07	COPO TACA G	12
431	08	COPO /TAÇA EM VIDRO PARA ÁGUA 350ML	12
432	09	COLHER DE ARROZ	3
433	10	COLHER DE PLASTICO	3
434	11	BACIA PLASTICA 1L	4
435	12	BACIA PLASTICA 2L	2
436	13	BACIA PLASTICA 5L	2
437	14	BACIA PLASTICA 10L	2
438	15	ESCORREDOR DE LOUCA	1
439	16	FORMA DE BOLO REDONDA 25 CM	1
440	17	FORMA DE BOLO REDONDA 30 CM	1
441	18	FORMA DE BOLO REDONDA 35 CM	1
442	19	FORMA DE BOLO QUADRADA 25 CM	1
443	20	FORMA DE BOLO QUADRADA 30 CM	1
444	21	FORMA DE BOLO QUADRADA 35 CM	1
445	22	FORMA DE GELO	10



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



446	23	FRIGIDEIRA G	1
447	24	GALHETEIRO DE MESA	2
448	25	GARRAFA CAFÉ 1L	2
449	26	KIT DE FACA / MESA	1
450	27	KIT TAPETE DE COZINHA	2
451	28	LEITEIRA 2L	1
452	29	PANELA DE PRESSAO 10 L	1
454	30	PANO DE PRATO, UND	24
455	31	PRATO FUNDO UND	12
456	32	PORTA PAPEL TOALHA	1
457	33	PORTA COPOS UND	12
458	34	POTE DE VIDRO MEDIO	2
459	35	POTE DE VIDRO GRANDE	4
460	36	SUQUEIRA DE VIDRO EM ALUMIIO 3L	5
461	37	PLASTICO TRANSPARENTE CRISTAL 30MM	10
462	38	TOALHA DE ROSTO 50 CM X 70 CM	
463	39	TÁBUA CORTE/ PLASTICO 40 CM X 24 CM	1
464	40	TAPETE DE PORTA DE ENTRADA ANTI-DERRAPANTE MEDIDA 40 X 60CM	3
465	41	TRITURADOR DE ALHO MANUAL	1
466	42	XICARA UND	12

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Os produtos, objeto deste Termo de Referência, destinam-se a atender as atividades legislativas e administrativas que serão realizadas na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

3. GARANTIA DO PRODUTO

3.1 Sendo detectada falha e/ou defeito nos produtos a contratante deverá solicitar a contratada a substituição a qual independentemente de ser ou não o fabricante, responsável por efetuar a sua substituição sem qualquer ônus adicional.

4. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 O prazo de entrega do objeto deverá ser em até 02 (dois) dias corridos, contados após o recebimento da Ordem de Compra por parte do contratado.

4.2 Os produtos deverão ser entregues diretamente à Câmara Municipal, conforme prazo estabelecido no item 4.1 deste termo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



4.3 Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações técnicas exigidas, a licitante vencedora adjudicatária deverá substituir o(s) produto(s) imediatamente.

4.4 Os produtos deverão estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

5. TIPO DE LICITAÇÃO

5.1 Será realizada uma dispensa de licitação, com julgamento do tipo menor preço por item, conforme disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de julho de 1993,

(...)

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

(...)

II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

6. OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

6.1 Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora adjudicatária às dependências das unidades administrativas, para a entrega dos produtos.

6.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora adjudicatária.

6.3 Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos.

6.4 Solicitar a substituição dos produtos que apresentarem defeitos nas embalagens ou especificações discrepantes às exigidas neste procedimento.

6.5 Atestar a(s) Nota Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como: salários; seguros de acidente; taxas, impostos e contribuições; indenizações; e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.2 Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Câmara Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com esta.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



- 7.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Câmara Municipal e/ou das unidades administrativas.
- 7.4 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto das unidades administrativas da Câmara Municipal, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Câmara Municipal.
- 7.5 Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade da Câmara Municipal, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a entrega do material.
- 7.6 Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus funcionários nas dependências da Câmara e/ou das unidades administrativas.
- 7.7 Fornecer os produtos de acordo com especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada.
- 7.8 Substituir, no prazo máximo de 08 (oito) horas, os produtos que forem considerados inadequados ou defeituosos pelo servidor responsável pelo seu recebimento.
- 7.9 Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido.
- 7.10 Comunicar ao Gestor qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento dos produtos e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 7.11 Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.12 Expirada a vigência do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, e não tendo a Câmara Municipal solicitado a quantidade máxima de material ou produto estimada para o respectivo período vigencial, não poderá a adjudicatária, em hipótese alguma (judicial ou extrajudicialmente), cobrar do município de Carnaúba dos Dantas/RN – Câmara Municipal, nenhum débito alusivo ao restante do material ou produto lhe adjudicado e não solicitado.

8. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 8.1 O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 8.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



8.3 Caso haja necessidade, o objeto deste termo de referencia será fiscalizado pela contratante, que para isso indicará preposto com o qual serão estabelecidos todos os contados durante a execução do contrato, nos termos da legislação vigente.

9. DO RECEBIMENTO

9.1 O recebimento dos produtos deverá ser atestado formalmente pelo servidor designado pelo Gestor da Unidade Administrativa requisitante, o qual atestará o recebimento dos produtos na Nota Fiscal correspondente.

10. DO PAGAMENTO

10.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Fatura/Nota Fiscal discriminativa no setor competente da Câmara de Carnaúba dos Dantas/RN, observadas as demais condições contidas no Termo de Referência;

10.2 – O pagamento será creditado em conta corrente da contratada, através de ordem bancária, indicada na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

10.3 – Por ocasião da apresentação da nota fiscal/fatura, a contratada deverá fazer prova do recolhimento mensal dos encargos sociais e previdenciários, quais sejam, INSS, FGTS, além das certidões negativas, estabelecidas pela Resolução nº 22, Art. 15, Inciso XV, letras “a” a “c” do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

10.4 – À contratante, reserva-se o direito de suspender o pagamento se o objeto contratado não atender as especificações constantes deste termo de referência.

10.5 – Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

10.6 – Os preços são fixos e irrevogáveis.

11. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

11.1 Os produtos somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, conseqüentemente exigidas pelo edital do procedimento licitatório e seus anexos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



11.2 Todas as despesas e providências decorrentes do transporte, seguro, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias, serão de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes, não cabendo à Câmara Municipal.

12. DO PREÇO ESTIMADO

12.1 O valor total máximo do material será levantado por meio de pesquisas realizadas junto ao mercado, pela Câmara Municipal, conforme planilhas de custo.

13. – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes de que trata o subitem 13.4, deste Termo de Referência.

13.2 – Atrasar injustificadamente a entrega do objeto licitado, após o prazo preestabelecido neste Termo de Referência, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e
- b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

13.3 – As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor contratado e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Secretaria de Finanças ou quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.4 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a CONTRATANTE, poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea “b”, do sub item 13.2, no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a cinco (5) anos; e





CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por período não superior a cinco (5) anos.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea "b", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "a", "c" e "d", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

13.5 – Ocorrendo a inexecução de que trata o subitem 13.4, reserva-se ao órgão contratante o direito de acatar a oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

13.6 – A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva do Titular do Presidente da Câmara Municipal.

14. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1 Este Termo de Referência foi elaborado pelo servidor abaixo assinado, no uso das suas atribuições legais e profissionais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis.

Carnaúba dos Dantas/RN, 13 de janeiro de 2020.

Airley Seleide Dantas

AIRLEY SELEIDE DANTAS
Diretora Geral Administrativa
Portaria nº002/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

Da Presidência da Câmara ao responsável pela elaboração do orçamento no setor de compras da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

De acordo com o termo de referência que tem por objeto a aquisição de material de copa e cozinha destinado à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, encaminho o presente despacho para o responsável pela elaboração do orçamento referente a despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 13 de janeiro de 2020.



Marli de Medeiros Dantas
Presidente da Câmara



PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: ELENUSCA ELIZÂNGELA AZEVÊDO DANTAS - ME

CNPJ: 02.191.632/0001-05

Endereço: RUA JOÃO CÂNDIDO DE MEDEIROS, 13

Contato (84) 3479 3570

Atendendo a solicitação de proposta de preço requerida pelo setor de compras da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, de acordo com o termo de referência, apresentamos nossa proposta de preços para fornecer os produtos de copa e cozinha conforme descrição abaixo:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	424	BANDEJA INOX PARA SERVIMENTO	3	ART INOX	RS 48,70	RS 146,10
02	425	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO CAP. 1 L	2	SÃO PAULO	RS 17,00	RS 34,00
03	426	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO CAP. 2 L	1	SÃO PAULO	RS 21,20	RS 21,20
04	427	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA	1	---	---	---
05	428	CESTO P/ LIXO TELADO EM METAL 12 L	4	---	---	---
06	429	CHALEIRA 5 L	1	SÃO PAULO	RS 31,05	RS 31,05
07	430	COPO TACA G	12	NADIR	RS 6,35	RS 76,20
08	431	COPO /TAÇA EM VIDRO PARA ÁGUA 350ML	12	NADIR	RS 6,35	RS 76,20
09	432	COLHER DE ARROZ	3	TUBOLINE	RS 7,15	RS 21,45
10	433	COLHER DE PLASTICO	3	---	---	---
11	434	BACIA PLASTICA 1L	4	---	---	---
12	435	BACIA PLASTICA 2L	2	---	---	---
13	436	BACIA PLASTICA 5L	2	---	---	---
14	437	BACIA PLASTICA 10L	2	---	---	---
15	438	ESCORREDOR DE LOUCA	1	---	---	---
16	439	FORMA DE BOLO REDONDA 25 CM	1	SÃO PAULO	RS 13,60	RS 13,60
17	440	FORMA DE BOLO REDONDA 30 CM	1	SÃO PAULO	RS 18,00	RS 18,00
18	441	FORMA DE BOLO REDONDA 35 CM	1	SÃO PAULO	RS 24,00	RS 24,00



19	442	FORMA DE BOLO QUADRADA 25 CM	1	SÃO PAULO	RS 10,30	RS 10,30
20	443	FORMA DE BOLO QUADRADA 30 CM	1	SÃO PAULO	RS 14,75	RS 14,75
21	444	FORMA DE BOLO QUADRADA 35 CM	1	SÃO PAULO	RS 19,30	RS 19,30
22	445	FORMA DE GELO	10	PLASUTIL	RS 4,50	RS 45,00
23	446	FRIGIDEIRA G	1	SÃO PAULO	RS 14,65	RS 14,65
24	447	GALHETEIRO DE MESA	2	_____	_____	_____
25	448	GARRAFA CAFÉ 1L	2	MOR	RS 18,70	RS 37,40
26	449	KIT DE FACA / MESA	1	_____	_____	_____
27	450	KIT TAPETE DE COZINHA	2	_____	_____	_____
28	451	LEITEIRA 2L	1	_____	_____	_____
29	452	PANELA DE PRESSAO 10 L	1	SÃO PAULO	RS 94,00	RS 94,00
30	454	PANO DE PRATO, UND	24	DIANNELI	RS 3,65	RS 87,60
31	455	PRATO FUNDO UND	12	DURALEX	RS 4,10	RS 49,20
32	456	PORTA PAPEL TOALHA	1	ARAMIG	RS 17,20	RS 17,20
33	457	PORTA COPOS UND	12	_____	_____	_____
34	458	POTE DE VIDRO MEDIO	2	INVICTA	RS 7,00	RS 14,00
35	459	POTE DE VIDRO GRANDE	4	INVICTA	RS 7,90	RS 31,60
36	460	SUQUEIRA DE VIDRO EM ALUMIIO 3L	5	CLINK	RS 48,25	RS 241,25
37	461	PLASTICO TRANSPARENTE CRISTAL 30MM	10	_____	_____	_____
38	462	TOALHA DE ROSTO 50 CM X 70 CM	8	DIANNELI	RS 7,40	RS 59,20
39	463	TÁBUA CORTE/ PLASTICO 40 CM X 24 CM	1	_____	_____	_____
40	464	TAPETE DE PORTA DE ENTRADA ANTI-DERRAPANTE MEDIDA 40 X 60CM	3	_____	_____	_____
41	465	TRITURADOR DE ALHO MANUAL	1	MIL UTIL	RS 3,35	RS 3,35
42	466	XICARA UND	12	WHEATOM	RS 3,15	RS 37,80
VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 1.248,40 (Um mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).						

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. No(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.



3. A conta bancária da licitante é no Banco do Brasil, Nº 111477-8, Agência 1106-1, e o nosso telefone para contato é 3479 2570, e email: elenuscadantas@hotmail.com.

Carnaúba dos Dantas /RN, 20 de fevereiro de 2020

Elenusca Elizângela Azerêdo Dantas

Assinatura do responsável

CPF 031.529704-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.191.632/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/1997
NOME EMPRESARIAL ELENUSCA ELIZANGELA AZEVEDO DANTAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL MANOEL SABINO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOAO CANDIDO DE MEDEIROS	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
CEP 59.374-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARNAUBA DOS DANTAS
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO genacontabil@gmail.com	TELEFONE (84) 8822-2570
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2020** às **14:33:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.191.632/0001-05

Razão Social: ELENUSCA ELIZANGELA AZEVEDO DANTAS

Endereço: RUA 31 MARCO 280 / CENTRO / CARNAUBA DOS DANTAS / RN / 59374-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2020 a 21/03/2020

Certificação Número: 2020022104085610563357

Informação obtida em 05/03/2020 16:09:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6384790
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **ELENUSCA ELIZANGELA AZEVEDO DANTAS**
CNPJ: **02.191.632/0001-05** Inscrição Estadual: **20.138.726-3**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **05/03/2020** às **16:20:49** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.107.104.23**.

Validade até **04/04/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELENUSCA ELIZANGELA AZEVEDO DANTAS
CNPJ: 02.191.632/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:13 do dia 05/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2020.

Código de controle da certidão: **AC76.D4B3.C761.7A9B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

CNPJ 08.088.254/0001-15

Rua Juvenal Lamartine, 200 - Centro - CEP 59.374-000- Carnaúba dos Dantas - RN

Fone: (84) 3479-2312 - E-mail: pmcdantas@gmail.com

www.carnaubadosdantas.rn.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 120/2020

Emissão: 05/03/2020

Validade: 04/04/2020

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: ELENUSCA ELIZANGELA AZEVEDO DANTAS

CPF/ CNPJ: 02191632000105 RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua João Cândido De Medeiros

Nº: 13

Complemento: Bairro: Centro

CEP: 59374-000

Distrito: Município: Carnaúba Dos Dantas

UF: Rio Grande Do Norte

FINALIDADE

A finalidade da emissão deste documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.088.254/0001-15, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Carnaúba dos Dantas/RN, quinta-feira, 05 de março de 2020.

Autenticação Mecânica

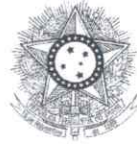


218320503202000000120202010150050000109040420200000002191632000105

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
<http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/carnaubadosdantas#/autenticidade>
UTILIZANDO O CÓDIGO 1884141807

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELENUSCA ELIZANGELA AZEVEDO DANTAS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.191.632/0001-05

Certidão nº: 5907212/2020

Expedição: 05/03/2020, às 10:44:05

Validade: 31/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELENUSCA ELIZANGELA AZEVEDO DANTAS** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.191.632/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROPOSTA DE PREÇOS



Razão Social: Virgínia de Carvalho Dantas-ME

CNPJ: 12.643.0152/0001-65

Endereço: Rua José Azevedo, nº 64, bairro centro.

Contato: 3479-2303.

Atendendo a solicitação de proposta de preço requerida pelo setor de compras da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, de acordo com o termo de referência, apresentamos nossa proposta de preços para fornecer os produtos de copa e cozinha conforme descrição abaixo:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	424	BANDEJA INOX PARA SERVIMENTO	3	JONTEX	R\$ 56,00	R\$ 168,00
02	425	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO CAP. 1 L	2	AWSP	R\$ 11,00	R\$ 22,00
03	426	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO CAP. 2 L	1	AWSP	R\$ 21,00	R\$ 21,00
04	427	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA	1	_____	_____	_____
05	428	CESTO P/ LIXO TELADO EM METAL 12 L	4	_____	_____	_____
06	429	CHALEIRA 5 L	1	AWSP	R\$ 31,00	R\$ 31,00
07	430	COPO TACA G	12	NADIR	R\$ 4,90	R\$ 58,80
08	431	COPO /TAÇA EM VIDRO PARA ÁGUA 350ML	12	NADIR	R\$ 4,65	R\$ 55,80
09	432	COLHER DE ARROZ	3	SIMOXAGGIO	R\$ 2,80	R\$ 8,40
10	433	COLHER DE PLASTICO	3	ARCA PLAST	R\$ 2,40	R\$ 7,20
11	434	BACIA PLASTICA 1L	4	MERCOMPLAS	R\$ 2,50	R\$ 10,00
12	435	BACIA PLASTICA 2L	2	MERCOMPLAS	R\$ 2,80	R\$ 5,60
13	436	BACIA PLASTICA 5L	2	PRATIC	R\$ 2,80	R\$ 5,60
14	437	BACIA PLASTICA 10L	2	MERCOMPLAS	R\$ 5,50	R\$ 11,00
15	438	ESCORREDOR DE LOUCA	1	PRATIC	R\$ 4,50	R\$ 4,50

16	439	FORMA DE BOLO REDONDA 25 CM	1	AWSP	R\$ 13,00	R\$ 13,00
17	440	FORMA DE BOLO REDONDA 30 CM	1	AWSP	R\$ 19,90	R\$ 19,90
18	441	FORMA DE BOLO REDONDA 35 CM	1	AWSP	R\$ 18,00	18,00
19	442	FORMA DE BOLO QUADRADA 25 CM	1	AWSP	17,00	R\$ 17,00
20	443	FORMA DE BOLO QUADRADA 30 CM	1	AWSP	R\$ 20,00	R\$ 20,00
21	444	FORMA DE BOLO QUADRADA 35 CM	1	AWSP	R\$ 23,00	R\$ 23,00
22	445	FORMA DE GELO	10	ARCA	R\$ 2,90	R\$ 29,00
23	446	FRIGIDEIRA G	1	DNI	R\$ 26,00	R\$ 26,00
24	447	GALHETEIRO DE MESA	2	CLASS	R\$ 31,00	R\$ 62,00
25	448	GARRAFA CAFÉ 1L	2	ALADIM	R\$ 27,00	R\$ 54,00
26	449	KIT DE FACA / MESA	1	MARTINAZO	R\$ 29,00	R\$ 29,00
27	450	KIT TAPETE DE COZINHA	2	_____	_____	_____
28	451	LEITEIRA 2L	1	AZUL	R\$ 29,00	R\$ 29,00
29	452	PANELA DE PRESSAO 10 L	1	AWSP	R\$ 91,00	R\$ 91,00
30	454	PANO DE PRATO, UND	24	_____	_____	_____
31	455	PRATO FUNDO UND	12	DURALEX	R\$ 3,90	R\$ 46,80
32	456	PORTA PAPEL TOALHA	1	_____	_____	_____
33	457	PORTA COPOS UND	12	CLINK	R\$ 2,00	R\$ 24,00
34	458	POTE DE VIDRO MEDIO	2	INVICTA	R\$ 6,40	R\$ 12,80
35	459	POTE DE VIDRO GRANDE	4	INVICTA	R\$ 7,90	R\$ 31,60
36	460	SUQUEIRA DE VIDRO EM ALUMIIO 3L	5	_____	_____	_____
37	461	PLASTICO TRANSPARENTE CRISTAL 30MM	10	VULCAN	R\$ 11,90	R\$ 119,00
38	462	TOALHA DE ROSTO 50 CM X 70 CM	8	ATLANTICA	R\$ 7,00	R\$ 56,00
39	463	TÁBUA CORTE/	1	PLAST BRASIL	R\$ 15,00	R\$ 15,00

21
 2015



		PLASTICO 40 CM X 24 CM				
40	464	TAPETE DE PORTA DE ENTRADA ANTI-DERRAPANTE MEDIDA 40 X 60CM	3	JOMTEX	R\$ 18,20	R\$ 54,60
41	465	TRITURADOR DE ALHO MANUAL	1	STAR	R\$ 3,20	R\$ 3,20
42	466	XICARA UND	12	DURALEX	R\$ 3,90	R\$ 46,80
VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 1.524,40 (Um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)						

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. No(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. A conta bancária da licitante é no Banco do Brasil, N° 110046, Agência 1106-1, e o nosso telefone para contato é 3479 2303, e email: vcdantas9@gmail.com.

Carnaúba dos Dantas /RN, 20 de fevereiro de 2020

Assinatura do responsável

CPF 588764304-82



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.643.052/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/1987
NOME EMPRESARIAL VIRGINIA DE CARVALHO DANTAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJA CARDAN	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE AZEVEDO	NÚMERO 64	COMPLEMENTO *****
CEP 59.374-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARNAUBA DOS DANTAS
		UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2020** às **14:31:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.643.052/0001-65

Razão Social: VIRGINIA DANTAS DE CARVALHO ME

Endereço: R JOSE AZEVEDO 64 / CENTRO / CARNAUBA DOS DANTAS / RN / 59374-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2020 a 18/03/2020

Certificação Número: 2020021803374672602640

Informação obtida em 05/03/2020 16:34:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6384813
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **VIRGINIA DE CARVALHO DANTAS**
CNPJ: **12.643.052/0001-65** Inscrição Estadual: **20.114.906-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **05/03/2020** às **16:30:08** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.107.104.23**.

Validade até **04/04/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIRGINIA DE CARVALHO DANTAS
CNPJ: 12.643.052/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:16:07 do dia 18/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2020.

Código de controle da certidão: **9F80.1AF4.7587.31BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS****CNPJ 08.088.254/0001-15**

Rua Juvenal Lamartine, 200 - Centro - CEP 59.374-000- Carnaúba dos Dantas - RN

Fone: (84) 3479-2312 - E-mail: pmcdantas@gmail.com

www.carnaubadosdantas.rn.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 115/2020

Emissão: 05/03/2020

Validade: 04/04/2020

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: VIRGINIA DE CARVALHO DANTAS

CPF/ CNPJ: 12643052000165

RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Rua Jose De Azevedo

Nº: 64

Complemento:

Bairro:

CEP: 59374-000

Distrito:

Município: Carnaúba Dos Dantas

UF: Rio Grande Do Norte

FINALIDADE

A finalidade da emissão deste documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.088.254/0001-15, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Carnaúba dos Dantas/RN, quinta-feira, 05 de março de 2020.

Autenticação Mecânica



218240503202000000115202010150050000109040420200000012643052000165

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
<http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/carnaubadosdantas#/autenticidade>
UTILIZANDO O CÓDIGO 548772138



PROPOSTA DE PREÇOS

Dados da Empresa

Razão Social: NOELMA DE SOUZA SILVA - ME

CNPJ: 07.543.876/0001-23

Endereço: RUA JOSÉ AZEVEDO ,51

Contato (84) 98734-3787

Atendendo a solicitação de proposta de preço requerida pelo setor de compras da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, de acordo com o termo de referência, apresentamos nossa proposta de preços para fornecer os produtos de copa e cozinha conforme descrição abaixo:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	424	BANDEJA INOX PARA SERVIMENTO	3	BRINOX	R\$ 19,35	R\$ 58,05
02	425	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO CAP. 1 L	2	SÃO PAULO	R\$ 9,27	R\$ 18,54
03	426	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO CAP. 2 L	1	SÃO PAULO	R\$ 16,73	R\$ 16,73
04	427	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA	1	_____	_____	_____
05	428	CESTO P/ LIXO TELADO EM METAL 12 L	4	_____	_____	_____
06	429	CHALEIRA 5 L	1	_____	_____	_____
07	430	COPO TACA G	12	_____	_____	_____
08	431	COPO /TAÇA EM VIDRO PARA ÁGUA 350ML	12	CISPER	R\$ 4,79	R\$ 57,48

09	432	COLHER DE ARROZ	3	TOK	R\$ 5,29	R\$ 15,87
10	433	COLHER DE PLASTICO	3	JAGUAR	R\$ 3,65	R\$ 10,95
11	434	BACIA PLASTICA 1L	4	_____	_____	_____
12	435	BACIA PLASTICA 2L	2	_____	_____	_____
13	436	BACIA PLASTICA 5L	2	_____	_____	_____
14	437	BACIA PLASTICA 10L	2	MERCOMPLAS	R\$ 6,45	R\$ 12,90
15	438	ESCORREDOR DE LOUCA	1	JAGUAR	R\$ 11,00	R\$ 11,00
16	439	FORMA DE BOLO REDONDA 25 CM	1	ALUMICASA	R\$ 15,34	R\$ 15,34
17	440	FORMA DE BOLO REDONDA 30 CM	1	_____	_____	_____
18	441	FORMA DE BOLO REDONDA 35 CM	1	_____	_____	_____
19	442	FORMA DE BOLO QUADRADA 25 CM	1	_____	_____	_____
20	443	FORMA DE BOLO QUADRADA 30 CM	1	_____	_____	_____
21	444	FORMA DE BOLO QUADRADA 35 CM	1	_____	_____	_____
22	445	FORMA DE GELO	10	JAGUAR	R\$ 2,79	R\$ 27,90
23	446	FRIGIDEIRA G	1	PANELUX	R\$ 22,95	R\$ 22,95
24	447	GALHETEIRO DE MESA	2	WHEATA	R\$ 6,22	R\$ 12,44
25	448	GARRAFA CAFÉ 1L	2	INVICTA	R\$ 14,38	R\$ 28,76
26	449	KIT DE FACA /	1	TOK	R\$ 17,28	R\$ 17,28

Handwritten mark



		MESA				
27	450	KIT TAPETE DE COZINHA	2	JOLITEX	R\$ 93,03	R\$ 186,06
28	451	LEITEIRA 2L	1	_____	_____	_____
29	452	PANELA DE PRESSAO 10 L	1	REAL	R\$ 65,80	R\$ 65,80
30	454	PANO DE PRATO, UND	24	CARNIEL	R\$ 2,19	R\$ 52,56
31	455	PRATO FUNDO UND	12	NADIR	R\$ 3,46	R\$ 41,52
32	456	PORTA PAPEL TOALHA	1	FWB	R\$ 5,60	R\$ 5,60
33	457	PORTA COPOS UND	12	FWB	R\$ 3,35	R\$ 40,20
34	458	POTE DE VIDRO MEDIO	2	INVICTA	R\$ 6,45	R\$ 12,90
35	459	POTE DE VIDRO GRANDE	4	INVICTA	R\$ 8,75	R\$ 35,00
36	460	SUQUEIRA DE VIDRO EM ALUMIIO 3L	5	MDI	R\$ 38,38	R\$ 191,90
37	461	PLASTICO TRANSPARENTE CRISTAL 30MM	10	ALKO	R\$ 11,13	R\$ 111,30
38	462	TOALHA DE ROSTO 50 CM X 70 CM	8	SANTISTA	R\$ 6,70	R\$ 53,60
39	463	TÁBUA CORTE/ PLASTICO 40 CM X 24 CM	1	JAGUAR	R\$ 12,95	R\$ 12,95
40	464	TAPETE DE PORTA DE ENTRADA ANTI-	3	JOLITEX	R\$ 17,50	R\$ 52,50



		DERRAPANTE MEDIDA 40 X 60CM				
41	465	TRITURADOR DE ALHO MANUAL	1	PARAMONT	R\$ 4,45	R\$ 4,45
42	466	XICARA UND	12	NADIR	R\$ 3,82	R\$ 45,84
VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 1.238,37 (Um mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos)						

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. No(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. A conta bancária da licitante é no Banco do Brasil, Nº 106276-0, Agência 1106-1, e o nosso telefone para contato é 98734-3787, e email: marielmavariades@yahoo.com.br

Carnaúba dos Dantas /RN, 20 de fevereiro de 2020

Maria de S. Silva

Assinatura do responsável

CPF 040.840.244-82



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.543.876/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2005
NOME EMPRESARIAL NOELMA DE SOUZA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGAZINE MARIELMA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE AZEVEDO	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****
CEP 59.374-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARNAUBA DOS DANTAS
		UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2020** às **14:30:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

CNPJ 08.088.254/0001-15

Rua Juvenal Lamartine, 200 - Centro - CEP 59.374-000- Carnaúba dos Dantas - RN

Fone: (84) 3479-2312 - E-mail: pmcdantas@gmail.com

www.carnaubadosdantas.rn.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 134/2020

Emissão: 13/03/2020

Validade: 12/04/2020

Processo:

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: NOELMA DE SOUZA SILVA

CPF/ CNPJ: 04084021482

RG/ Insc. Estadual:

Emissor: RN

Logradouro: Rua Travessa Antonio Dantas

Nº: 456

Complemento: A

Bairro: Centro

CEP: 59374-000

Distrito:

Município: Carnaúba Dos Dantas

UF: Rio Grande Do Norte

VALIDADE

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.088.254/0001-15, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Carnaúba dos Dantas/RN, sexta-feira, 13 de março de 2020.

Autenticação Mecânica



0318681303202000000134202010150050000109120420200000004084021482

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
<http://agilicloud.agilrn.com.br/portal/carnaubadosdantas#/autenticidade>
UTILIZANDO O CÓDIGO 1357917476



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOELMA DE SOUZA SILVA
CNPJ: 07.543.876/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:34:00 do dia 16/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2020.

Código de controle da certidão: **8FC8.655E.5E7B.D1F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.543.876/0001-23

Razão Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA

Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 02/04/2020

Certificação Número: 2020030402451394892600

Informação obtida em 05/03/2020 16:11:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6384801
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **NOELMA DE SOUZA SILVA**
CNPJ: **07.543.876/0001-23** Inscrição Estadual: **20.146.127-7**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

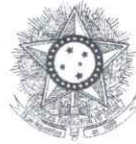
Emitida em **05/03/2020** às **16:25:18** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.107.104.23**.

Validade até **04/04/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOELMA DE SOUZA SILVA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.543.876/0001-23

Certidão nº: 5910846/2020

Expedição: 05/03/2020, às 11:04:39

Validade: 31/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOELMA DE SOUZA SILVA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.543.876/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

MAPA DE APURAÇÃO

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	QUANT	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3
1	424	BANDEJA INOX PARA SERVIMENTO	3	R\$ 146,10	R\$ 168,00	R\$ 58,05
2	425	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO CAP. 1 L	2	R\$ 34,00	R\$ 22,00	R\$ 18,54
3	426	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO CAP. 2 L	1	R\$ 21,20	R\$ 21,00	R\$ 16,73
4	427	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	428	CESTO P/ LIXO TELADO EM METAL 12 L	4	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6	429	CHALEIRA 5 L	1	R\$ 31,05	R\$ 31,00	R\$ -
7	430	COPO TACA G	12	R\$ 76,20	R\$ 58,80	R\$ -
8	431	COPO /TAÇA EM VIDRO PARA ÁGUA 350ML	12	R\$ 76,20	R\$ 55,80	R\$ 57,48
9	432	COLHER DE ARROZ	3	R\$ 21,45	R\$ 8,40	R\$ 15,87
10	433	COLHER DE PLASTICO	3	R\$ -	R\$ 7,20	R\$ 10,95
11	434	BACIA PLASTICA 1L	4	R\$ -	R\$ 10,00	R\$ -
12	435	BACIA PLASTICA 2L	2	R\$ -	R\$ 5,60	R\$ -
13	436	BACIA PLASTICA 5L	2	R\$ -	R\$ 5,60	R\$ -

Em Dantas



14	437	BACIA PLASTICA 10L	2	R\$	-	R\$	11,00	R\$	12,90
15	438	ESCORREDOR DE LOUCA	1	R\$	-	R\$	4,50	R\$	11,00
16	439	FORMA DE BOLO REDONDA 25 CM	1	R\$	13,60	R\$	13,00	R\$	15,34
17	440	FORMA DE BOLO REDONDA 30 CM	1	R\$	18,00	R\$	19,90	R\$	-
18	441	FORMA DE BOLO REDONDA 35 CM	1	R\$	24,00	R\$	18,00	R\$	-
19	442	FORMA DE BOLO QUADRADA 25 CM	1	R\$	10,30	R\$	17,00	R\$	-
20	443	FORMA DE BOLO QUADRADA 30 CM	1	R\$	14,75	R\$	20,00	R\$	-
21	444	FORMA DE BOLO QUADRADA 35 CM	1	R\$	19,30	R\$	23,00	R\$	-
22	445	FORMA DE GELO	10	R\$	45,00	R\$	29,00	R\$	27,90
23	446	FRIGIDEIRA G	1	R\$	14,65	R\$	26,00	R\$	22,95
24	447	GALHETEIRO DE MESA	2	R\$	-	R\$	62,00	R\$	12,44
25	448	GARRAFA CAFÉ 1L	2	R\$	37,40	R\$	54,00	R\$	28,76
26	449	KIT DE FACA / MESA	1	R\$	-	R\$	29,00	R\$	17,28
27	450	KIT TAPETE DE COZINHA	2	R\$	-	R\$	-	R\$	186,06
28	451	LEITEIRA 2L	1	R\$	-	R\$	29,00	R\$	-
29	452	PANELA DE PRESSAO 10 L	1	R\$	94,00	R\$	91,00	R\$	65,80
30	454	PANO DE PRATO, UND	24	R\$	87,60	R\$	-	R\$	52,56
31	455	PRATO FUNDO UND	12	R\$	49,20	R\$	46,80	R\$	41,52
32	456	PORTA PAPEL TOALHA	1	R\$	17,20	R\$	-	R\$	5,60
33	457	PORTA COPOS UND	12	R\$	-	R\$	24,00	R\$	40,20
34	458	POTE DE VIDRO MEDIO	2	R\$	14,00	R\$	12,80	R\$	12,90
35	459	POTE DE VIDRO GRANDE	4	R\$	31,60	R\$	31,60	R\$	35,00

Embrantes





36	460	SUQUEIRA DE VIDRO EM ALUMIIO 3L	5	R\$ 241,25	R\$ -	R\$ 191,90
37	461	PLASTICO TRANSPARENTE CRISTAL 30MM	10	R\$ -	R\$ 119,00	R\$ 111,30
38	462	TOALHA DE ROSTO 50 CM X 70 CM	8	R\$ 59,20	R\$ 56,00	R\$ 53,60
39	463	TÁBUA CORTE/ PLASTICO 40 CM X 24 CM	1	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 12,95
40	464	TAPETE DE PORTA DE ENTRADA ANTI-DERRAPANTE MEDIDA 40 X 60CM	3	R\$ -	R\$ 54,60	R\$ 52,50
41	465	TRITURADOR DE ALHO MANUAL	1	R\$ 3,35	R\$ 3,20	R\$ 4,45
42	466	XICARA UND	12	R\$ 37,80	R\$ 46,80	R\$ 45,84
VALOR TOTAL POR VENCEDOR:				R\$ 114,80	R\$ 297,90	R\$ 953,49

A EMPRESA 1: ELENUSCA ELIZÂNGELA AZEVEDO DANTAS - ME, CNPJ N° 02.1914.632/0001-05 é a vencedora dos itens: 17, 19, 20, 21, 23, 42 no valor total de R\$ R\$ 128,80 (Cento e vinte e oito reais e oitenta centavos);

A EMPRESA 2: VIRGÍNIA DE CARVALHO DANTAS-ME inscrita no CNPJ sob o n°: 12.643.052/0001-65 é a vencedora dos itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 28, 33, 34, 35, 41 no valor total de R\$ 260,90 (Duzentos e sessenta reais e noventa centavos);

A EMPRESA 3: NOELMA DE SOUZA SILVA, CNPJ N° 07.543.876/0001-23 vencedora dos itens: 1, 2, 3, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, no valor total de R\$ 958,41 (Novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos).

Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de março de 2020

Edilma de Medeiros Dantas
Edilma de Medeiros Dantas
Setor de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

Do setor de Compras

À Presidente da Câmara Municipal

De acordo com o despacho da Vossa Senhoria para elaboração do orçamento para aquisição de material de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2020, foi realizado por este setor de compras, as solicitações de propostas de preços nas empresas: ELENUSCA ELIZÂNGELA AZEVEDO DANTAS - ME, CNPJ Nº 02.1914.632/0001-05; VIRGÍNIA DE CARVALHO DANTAS-ME inscrita no CNPJ sob o nº: 12.643.052/0001-65 e NOELMA DE SOUZA SILVA, CNPJ Nº 07.543.876/0001-23 conforme Mapa de Apuração, em anexo segue o resultado.

Carnaúba dos Dantas/RN, 04 março de 2020.

Edilma de Medeiros Dantas

Edilma de Medeiros Dantas
Setor de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

Ao Senhor,

Israel Carlos Dantas Moura

Contador da Câmara Municipal

Carnaúba dos Dantas/RN

Assunto: Verificação de saldo e dotação orçamentária para aquisição de material de copa e cozinha destinado à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

De acordo com o mapa de apuração elaborado pelo responsável do setor de compras, solicito, através deste despacho, a verificação de saldo e dotação orçamentária conforme valor especificado no orçamento para a execução da despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de março de 2020.

Marli de Medeiros

Marli de Medeiros Dantas
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

A Sua Senhoria,
Marli de Medeiros Dantas
Vereadora Presidente
Carnaúba dos Dantas/RN

Assunto: Verificação da existência dos recursos orçamentários – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

Senhora Presidente,

1 – Atendendo a solicitação de Verificação de dotação orçamentária para Aquisição de materiais de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

2 – Em consonância com a Resolução 004/2013 e Resolução 010/2014, ambos oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, expeço o presente despacho, dando ciência e me posicionando quando da solicitação feita pela Administração desta Augusta Casa.

3 – O processo decorrente da análise procedida revela o embasamento da despesa solicitada, tendo previsão legal na Lei Orçamentária vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



De acordo com a solicitação da presidência da comissão de licitação requerendo informação de dotação orçamentária, exponho, através deste despacho que **existe dotação orçamentária que favorece a solicitação no valor referenciado de R\$ 1.366,19**, garantindo-se a presidente o gozo da despesa ora solicitada dentro do espaço de amplitude a que se referem os preceitos da prestação de serviços supramencionada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 4 de Março de 2020.

ISRAEL CARLOS
DANTAS
MOURA:08430574409

Assinado de forma digital por
ISRAEL CARLOS DANTAS
MOURA:08430574409
Dados: 2020.03.10 13:15:50 -03'00'

Israel Carlos Dantas Moura

Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

Ao Senhor

Marcus Vinicius Dantas da Silva

Assessor Jurídico da Câmara Municipal

Carnaúba dos Dantas/RN

Tendo em Vista toda documentação de acordo com a Resolução N° 011/2016 – TCE, de 09 de Junho de 2016, conforme parecer do setor contábil informando saldo e dotação orçamentária para a despesa solicitada no termo de referência, expresso este despacho solicitando ao Senhor Marcus Vinicius Dantas da Silva a análise de toda documentação correlacionada e emissão de Parecer Jurídico para esta contratação através de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93.

Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de março de 2020.

Marli de Medeiros Dantas

Marli de Medeiros Dantas
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



EXCELENTÍSSIMA SENHORA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Assunto: Processo Licitatório nº 013/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS – DISPENSA DE LICITAÇÃO – POSSIBILIDADE – FUNDAMENTAÇÃO NO ARTIGO 24, II, DA LEI Nº 8.666/93 C/C DECRETO Nº 9.412/2018.

I – SITUAÇÃO FÁTICA

A Presidência desta Egrégia Casa indaga a esta Procuradoria Jurídica se é possível à dispensa de licitação para contratação empresa para aquisição e fornecimento de material de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

Informa que necessita desses produtos para manutenção desta Casa Legislativa, para uso em toda a sua estrutura física e setor de cozinha e auxílio dos serviços gerais desta Casa Legislativa, de acordo com o termo de Referência para o registro de preço, foi constatado na pesquisa de preço, que a empresa detém o menor preço por item, atendendo aos requisitos previstos em legislação.

É o sucinto os fatos. Passo a análise jurídica.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Incita salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública Direta e Indireta quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988.

Conforme determinação prevista na Lei nº 8.666/93, a qual regulou sobre as possibilidades de dispensa, inexigibilidade, as modalidades, tipos e procedimentos licitatórios.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



Em análise concreta do caso, percebe-se a presença do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de Licitação, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Na análise dos requisitos exigidos pela legislação vigente, bem como do Decreto nº 9.412/2018 para o exame da pertinência ou não da dispensa da licitação, consoante veremos a seguir.

A despesa tem previsão no Orçamento Feral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN e da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, para o exercício de 2019, conforme a dotação orçamentária.

Com relação aos valores das descrições e valores dos produtos, a EMPRESA 1 – ELENUSCA ELIZANGELA AZEVEDO DANTAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.191.632/0001-05, vencedora nos itens 17, 19, 20, 21, 23, 42, correspondente ao valor global de R\$ 128,80 (cento e vinte e oito reais e oitenta centavos); A EMPRESA 2 – VIRGINIA DE CARVALHO DANTAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.643.052/0001-65, vencedora dos itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 28, 33, 34, 35, 41, correspondente ao valor global de R\$ 260,90 (duzentos e sessenta reais e noventa centavos); A EMPRESA 3 – NOELMA DE SOUZA SILVA. Inscrita No CNPJ sob o nº 07.543.876/0001-23, foi vencedora dos itens 1, 2, 3, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, correspondente ao valor global de R\$ 958,41 (Novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), conforme o Termo de Referência e Orçamento, bem como demonstrado no mapa de apuração, o que condiz perfeitamente com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Lei nº 9.412/2018 no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



Ressalta, por fim, que as empresas ganhadoras estão elencadas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, todas com sede na cidade de Carnaúba dos Dantas/RN, atendendo aos requisitos da Lei Complementar nº 12/2008 e Lei Complementar nº 123/2006.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com toda a documentação correlacionada, tomando como base legislativa, o interesse público na possibilidade justificável na dispensa da licitação e amparada pelas disposições legais existentes na Lei 8.666/93.

Além disso, objetivando cumprir com os princípios constitucionais intrínsecos e extrínsecos da moralidade, da economicidade e eficiência, o serviço que se pretende contratar tem custo abaixo da previsão legal, e o menor preço apresentado pelas 3 (três) empresas, a EMPRESA 1 – ELENUSCA ELIZANGELA AZEVEDO DANTAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.191.632/0001-05, vencedora nos itens 17, 19, 20, 21, 23, 42, correspondente ao valor global de R\$ 128,80 (cento e vinte e oito reais e oitenta centavos); A EMPRESA 2 – VIRGINIA DE CARVALHO DANTAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.643.052/0001-65, vencedora dos itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 28, 33, 34, 35, 41, correspondente ao valor global de R\$ 260,90 (duzentos e sessenta reais e noventa centavos); A EMPRESA 3 – NOELMA DE SOUZA SILVA. Inscrita No CNPJ sob o nº 07.543.876/0001-23, foi vencedora dos itens 1, 2, 3, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, correspondente ao valor global de R\$ 958,41 (Novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), conforme o Termo de Referência e Orçamento, bem como demonstrado no mapa de apuração, o que condiz perfeitamente com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Lei nº 9.412/2018 no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Posto isso, OPINA esta Procuradoria Jurídica pela possibilidade de qualquer tipo de licitação, bem como pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos deste parecer, o que ficará a decisão final desta Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



Este é a nossa manifestação, s.m.j.

Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de março de 2020.

Marcus Vinícius Dantas da Silva

Marcus Vinícius Dantas da Silva
Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN
Portaria nº 03/2019
Advogado – OAB/RN 10.637



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

A Solicitação teve origem na diretoria desta Casa Legislativa oriundo da servidora Airley Seleide Dantas, ocupante do cargo Diretora Geral Administrativa, pela portaria nº002/2019, por entender que há a necessidade de contratar empresa que se disponha a fornecer material de copa e cozinha destinado à câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência, considerando o despacho do contador informando a dotação orçamentária, parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica desta Casa Legislativa e de acordo com a importância da aquisição desses produtos, expresso esta autorização para execução da despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de março de 2020.

Marli de Medeiros Dantas

Marli de Medeiros Dantas
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita de material de copa e cozinha para atender as atividades administrativas e legislativas que acontecerão na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2020;

CONSIDERANDO o orçamento o qual consta as empresas que ofertaram os menores preços nos itens descritos no termo de referência para a devida contratação através da dispensa de licitação e que as empresas abaixo ofertaram os menores preços:

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição de material de copa e cozinha de acordo com o orçamento o qual consta as seguintes empresas que ofertaram o menor preço nos seguintes itens:

EMPRESA 1: ELENUSCA ELIZÂNGELA AZEVEDO DANTAS - ME, CNPJ Nº 02.1914.632/0001-05 é a vencedora dos itens: 17, 19, 20, 21, 23, 42 no valor total de R\$ 114,80 (Cento e quatorze reais e oitenta centavos);

EMPRESA 2: VIRGÍNIA DE CARVALHO DANTAS-ME inscrita no CNPJ sob o nº: 12.643.052/0001-65 é a vencedora dos itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 28, 33, 34, 35, 41 no valor total de R\$ 297,90 (Duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos);



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com



50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 61, 62, 63 no valor total de R\$ 2.036,71 (Dois mil, trinta e seis reais e setenta e um centavos).

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 16 de Março de 2020.

Marli de Medeiros Dantas
Presidente da Câmara



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita de material de copa e cozinha para atender as atividades administrativas e legislativas que acontecerão na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN;

CONSIDERANDO o orçamento o qual consta as empresas que ofertaram o menor preço nos itens descritos no termo de referência para a aquisição através da dispensa de licitação e que as empresas abaixo ofertaram o menor preço

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição de material de copa e cozinha de acordo com o orçamento o qual consta as seguintes empresas que ofertaram o menor preço nos seguintes itens:

EMPRESA 1: ELENUSCA ELIZÂNGELA AZEVEDO DANTAS - ME, CNPJ Nº 02.1914.632/0001-05 é a vencedora dos itens: 17, 19, 20, 21, 23, 42 no valor total de R\$ 114,80 (Cento e quatorze reais e oitenta centavos);

EMPRESA 2: VIRGÍNIA DE CARVALHO DANTAS-ME inscrita no CNPJ sob o nº: 12.643.052/0001-65 é a vencedora dos itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 28, 33, 34, 35, 41 no valor total de R\$ 297,90 (Duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos);

EMPRESA 3: NOELMA DE SOUZA SILVA, CNPJ Nº 07.543.876/0001-23 vencedora dos itens: 1, 2, 3, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, no valor total de R\$ 953,49 (Novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos).

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 16 de Março de 2020.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara

Publicado por: Danyela Karla Dantas Espínola
Código Identificador: 80862847

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS	NÚMERO DO RECIBO: 245121
PROCESSO DE DESPESA:	013 / 2020	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000009/2020
Data da Expedição do Termo: 16/03/2020 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 17/03/2020 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 1397,79
Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha destinado à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: MARLI DE MEDEIROS DANTAS
CPF: 82930996404

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: 01. TERMO DE REFERÊNCIA.pdf
Código Validador do Arquivo: 7E0CAA5B4DD17076CE1A959331C76B84

Nome do Arquivo Anexado: 04. PARECER - DISPENSA - COPA E COZINHA - 2020.pdf
Código Validador do Arquivo: 3A6862843F3E4760ED9D358FAF64A38D

Nome do Arquivo Anexado: 03. AUTORIZAÇÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: 4E847043041627F43AB3B9C357F784D8

Nome do Arquivo Anexado: 05. Diario Oficial - Edição nº 0846 - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009_2020.pdf
Código Validador do Arquivo: 93F12485C8246C16BAFCC303FC9497F4

Nome do Arquivo Anexado: 02. ORÇAMENTO.pdf
Código Validador do Arquivo: CE75CAA1724599C524E1E6CBCDCAEF67

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet



Número do Recibo:245121

Data e hora do Envio: 18/03/2020 13:15:00

Data e hora da criação deste Documento: 18/03/2020 13:14:57